Política

a duração semanal de trabalho, piso sala-rial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho, irredutibilidade também para os vencimentos dos funcionários pu-blicos (menos para os "marajás"), 13º salá-rio com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria, e salário minimo unificado.

mo unificado.

Apesar dos setores de esquerda terem tentado, novamente, reduzir a duração semenal de trabalho para 40 ou 42 horas, prevaleceram mesmo as 44 horas, segundo o acordo firmado entre o PMDB e o Centrão. Todas as aprovações ou rejeições de emenda se deram por largas margens de votos, em geral coincidindo as posições do Centrão com as da liderança do PMDB.

Centrão com as da liderença do PMDB.

Na aprovação da jornada de trabalho em 44 horas semanais, com duração diária não superior a oito horas, a Constituinte rejeitou por esmagadora maioria duas emendas que pretendiam reduzir o período semanal para 40 horas e para 42, respectivamente de iniciativa dos deputado Olivio Dutrá (em co-autoria com o deputado Aldo Arantes) e Paulo Ramos, que receberam 308 e 292 votes contrários. Foi igualmente rejeitada, por 447 votos, a emenda substituiva do deputado Rosa Prata, que pretendia postergar a fixação de jornada semanal de trabalho para a legislação ordinária, dispondo apenas que a duração diária não seria excedente a oito horas.

O texto mantido, do Centrão, é idêntico

seria excedente a oito horas.

O texto mantido, do Centrão, é idêntico ao aprovado pela Comissão de Sistematização. A esse dispositivo, no entanto, foi acrescentada expressão proposta pela emenda Paulo Paim, aprovada por 474 votos, para faculter a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho.

Um acordo de lideranças avalizado pelo relator Bernardo Cabral deverá permitir, na votação do segundo turno regimental do projeto de Constituição, que a jornada máxima de trabalho seja diferenciada de acordo com a converiência de cada categoria profissional, mediante negociação coletiva.

Este acordo se traduz pelo compromis-

Este acordo se traduz pelo compromis-so da supressão da palavra "máxima" do texto ontem aprovado, relativo ao inciso XIII do artigo?": "Jornada máxima de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo nego-ciação coletiva".

ciação coletiva".

O texto do "Centrão" preceituava "jornada especial de trabalho, sem especificar
o número de horas ou fixar restrição constitucional ao limite máximo de jornada,
abrindo assim maior espaço para a negociação entre empregadores e empregados,
decorrente de convenção ou acordo coletivo. Esta emenda foi rejeitada por 271 votos
contra 209, ocorrendo quatro abstenções,
num total de 484 votos.

Com este resultado, passou-se à vota-ção do texto de Comissão de Sistematização acrescido da expressão "salvo negociação coletiva".

Nesta fase, por 324 votos contra 125 e 25 abstenções, num total de 474 votos, confir-mou-se o texto da Sistematização com aqueles acréscimos.

aqueles acréscimos.

Ainda ontem, foi aprovada emenda decorrente de fusão de diversas emendas, por acordo geral, que manteve o texto da Comirsão de Sistematização, sobre a concessão do décimo-terceiro salário. Do texto da Sistematização, foi retirada a expressão final: "em dezembro de cada ano" e, em conseqüência, o décimo-terceiro salário será iconcedido com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria, sem qualquer menção aos valores de dezembro de cada ano, como ocorre atualmente, por lorça de lei ordinária.

Por 296 votos foi rejeitada emenda adi-

força de lei ordinária.

Por 296 votos, foi rejeitada emenda aditiva do deputado Juarez Antunes, que pretendia acrescentar dois parágrafos ao inciso IX do artigo 7: "Parágrafo 1:— considera-se neturno, para os efeitos deste artigo, o trabalho executado entre as 20 horas e as 6 horas. "Parágrafo 2:— a hora do trabalho noturno será computada como de 52 mitos e 30 segundos, sua remuneração terá acrescimo de 50%, pelo mence, sobre a hora diurna."

Hoje

A Constituinte continua a votar hoje os incisos do artigo 7, que tratam Dos Direitos Trabalhistas, iniciando sessão de votação as 8h30. O repouso semanal remunerado, a remuneração do serviço extraordinário, férias, licença gestante, aviso prévio, seguros de trabalho, são algumas das questões a terem definição hoje.

terem definição hoje.

Entre os dispositivos mais polêmicos, sinda a serem votados, está o de número XXVI, que trata da imprescritibilidade da ação trabalhista. A Comissão de Sistematicação está propondo "não incidência da prescrição no curso do contrato de trabalho e até dois anos de sua cessação". Para o Centrão, o dispositivo deverá ser o seguinte: "Imprescritibilidade da ação trabalhista no prazo de até dois anos a partir do dia em que o direito foi violado".

Dos 29 incisos do artigo 7°, 13 foram votados até ontem.





Aprovado

Esta é a integra dos dispositivos aprovados entem do Título II, Cepitulo II dos direitos sociais:

IV — Salário minimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitals e às de sua familla, com morada, alimentação, educação, saúde, fazer, vestuário, higlene, transporte a previdência social, com reajustes periódicos, de morio a preservar-lihe o poder equisitivo, vedada sua vinculação pera quai-que film:

ves em setores essenciais são proibidas e, no entanto, acontecem".

Para Meneguelli, que está em Brasilia para uma reunião da CUT nacionai, "a garantis de emprego é o cérebro dos direitos sociais na Constituição". E, diante da derrota, deve prosseguir com mais força a campanha "Acorda Brasil", com a confeção de cartazes com as fotos dos constituintes que votam contra os interesses dos trabalhadores.

A indenização compensatória, na opinião da maioria dos sindicalistas, não impedirá as demissões arbitrárias, desde que devidamente indenizadas. E, segundo o presidente da regional paulista da CUT, Jorge Coelho, essas demissões continuarão visando principalmente os ativistas sindicais.

Jorge Coelho, essas demissões continuarão visando principalmente os ativistas sindicais.

Como ele, pensam os presidentes da Federação dos Metalúrgicos de São Paulo, Argeu Egídio dos Santos, ligado à CGT — Confederação Nacional dos Trabalhadores —, e Francisco Cardoso Filho, presidente dos metalúrgicos de Guarulhos. Argeu, no entanto, acena com a possibilidade de obtenção da garantia de emprego na legislação complementar, "ou até antes". Segundo ele, "està aberto espaço para que nas negociações coletivas se busque aigum progresso nesse campo. Vamos tentar já com as negociações com a Fiesp, no mês que vem".

Para Jorge Coelho: na realidade a indenização não significará nem mesmo uma punição à empresa, lembrando que elas têm o chamado "custo social", no qual se incluem as indenizações, que é repassado no preço final dos produtos juntamente com os demais custos de produção. "Como não terão nenhum ônus, eles estão mais livres do que nunca."

Já o presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura —

livres do que nunca."

Já o presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura—
Contag—, José Francisco da Silva, considera que com a indenização, mesmo sendo bem maior que a atual, "o empresário vai continuar despedindo o trabalhador que está há muito tempo na empresa e que, por causa disso, conquistou promoções e selários melhores, para substitui-lo por mão-de-obra mais barata".

de-obra mais barata".

Ao contrário dele, porém, o diretorexecutivo da Seade — Fundação Sistema
Estadual de Análise de Dados —, Márcio
Percival Alves Pinto (essa entidade pesquisa mensalmento os Indices de emprego em
São Paulo), afirma que o pagamento de
multa por demissões sem justa causa poderá estimular a rotatividade de mão-de-obra
entre os recém-ingressados no mercado de
trabalho.

VI - Irredutibilidade de salá-VI — irreduticilidade de salá-rio ou vencimento, salvo o disposto em convenção ou scordo coletivo a nos casos em que os vencimentos das funcionários públicos excede-rem o teto resultante de ramunsa-ção básica do nivel mais aito do carreira ou de classe funcional acreacida dos adicionais próprios e por tempo de serviço. pesar de algumas críticas, principalmente de empresários gaûchos, o empresariado em geral recebeu com elogios a aprovação da indenização compensatoria aos trabalhadores despedidos sem motivo ou justa causa e a consequente rejeição da estabilidade no emprego. Mas, nos meios sindicais, a decisão da Constituinte foi recebida com muitas críticas e ameaças. O presidente nacional da Central Unica dos Trabalhadores — CUT — Jair Meneguelli, considerou, por exemplo, o acordo entre o PMDB e o Centrão que permitiu a aprovação do dispositivo, "um golpe no País" e prometeu:

"Se a Constituição não contemplar as reivindicações dos trabalhadores, nos continuaremos a desobedecê-la, de maneira natural, como ocorre hoje, quando as greves em setores essenciais são proibidas e, no entanto, acontecem".

Para Meneguelli, que está em Brasina

VII — Garantia de salário, nun-ca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variávei; VIII - Décimo terceiro salário,

com base na remuneração integral ou no valor de aposentadoria;

IX -- Remuneração do trabalho

X - Participação nos jucros, ou resultodos, desvinculada da Femu-neração, a, excapcionalmente, na gestão da empresa;

ourres;

XII — Duração do trabalho normai não superior a citri horas diárias e quarents e quetro semanais,
facultada a compensação de horários e a redução da jornada mediante acordo ou convenção de trahatha.

XII - Jornede méxima de seis horas pere o trabalho resilizado em turnos ininterruptos de reveza-mento, salvo negociação coletiva.

balhador". E comentou que a aprovação da emenda do Centrão "deve ter sido comemo-rada com brindes, numa noite de festas ao crime contra esse tão reciamado direito do trabalhador".

O líder do PMDB, senador Mário Covas.

"É o fim da denúncia vazia na área trabalhista"

O jurista Octávio Bueno Magano, chefe do Departamento de Direito Trabalhista da Universidade de São Paulo, consideron que o novo texto constitucional acabara com as demissões por motivos fúteis e po-de-se até dizer ter chegado ao fim a "de-núncia vazia" na áree trabalhista.

- O texto aprovado estabelece o princi — O texto aprovado estabelece o princí-pio de que a indenização deve ser aplicada-como regra geral, mas acrescenta outros direitos que poderão ser promulgados en legislação complementar para julgamenta de casos específicos. O texto aprovado pela Assembléia Constituinte não significa ga-rantia de emprego; no entanto, dá mais pro-teção ao trabalhador.

teção ao trabalhador.

Assegurando ser "fruto de má interprotação" acreditar que poderão ocorrer dispensas maciças, o jurista entende que os
constituintes devem ser aplaudidos porque
a legislação é, na verdade, o resultado de
uma posição de equilíbrio em torno da
questão da estabilidade. Afinal, não provaleceu a posição estreita daqueles que pretendiam conservar o direito arbitrário de
despedir nem o sectarismo dos defensores
da estabilidade.

— Sagrou-se vitoriosa a idéia de se proibir a dispensa arbitrária com o que se permitiu que o Brasil pudesse scertar e passo com o padrão internacional da convenção 158 da Organização internacional do Trabalho refletida ne maioria dos sistemas legislativos do mundo ocidental. O modelo seguido pela legislação brasileira es semelha-se, em muito, com o francês.

Ao elogiar a sistemática de se dispen-sar mediante razão objetiva, Magano consi-dera que o fato de o texto aprovado referir-se à abolição da dispensa arbitrária, sem justa causa, resultará em dois critérios bas-tante flexíveis, segundo os quais poderão ocorrer as demissões.

— O primeiro correlaciona-se com a fai-ta grave e, o segundo, com a configuração de situações impeditivas do bom andamen-to da empresa, como fato economicamente relevante consistente em retração de mer-cado ou por motivo técnico.



Constituição em abril? Difícil.

Os deputados Delfim Netto (PDS-SP) e José Serra (PMDB-SP) não compartilham, do mesmo otimismo demonstrado pelo presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, que acredita ser possível promulgar a nova Constituição em 21 de abril, mesmo depois de ter sido definido o que classificam de "gargalo da Constituinte", o tema referente à estabilidade no emprego. Enquanto Serra lembra que "existem outros gargalos, embora o da estabilidade tenha sido o mais estreito", Delfim "começa a duvidar" do prazo estabelecido por Ulysses.

"Já acreditei mais que poderíamos terminar os trabalhos até 21 de abril", afirmou Delfim Netto, explicando que, uitrapassado o obstáculo da estabilidade, tema polémico, as votações podem ser aceleradas através de acordo, embora consumam muito tempo. "A experiência tem mostrado que se gasta meia hora para a votação de cada dispositivo mesmo em temas que exigem menos discussões. Desta forma, não creio que o prazo será alcançado", afirma o deputado.

Putado.

Para o deputado José Serra seria necessário um árduo trabalho de cooperação entre as lideranças para que prevalecesse a figura do consenso, de modo a reduzir o período de discussões, que seria utilizado para votação. "Temos outros gargalos a serem ultrapassados e o pior deles constitui o conjunto de dispositivos transitórios, como o regime de governo, questão tributária, entre outras, que envolvem debates." Embora ainda tenha esperanças de que a Carta seja promulgada mesmo em abril, Serra prevê que o prazo não será alcançado se medidas mais racionais não forem adotadas para o aproveitamento do tempo utilizado em plenário.

Também a União Parlamentar Interes-

Também a União Parlamentar Interestadual — entidade que congrega todos os deputados estaduais — apresentou ontem ao presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, apoio à decisão de se ultimar, o mais rápido possível, "sem prejuízo da qualidade" a elaboração da nova Carta Constitucional.

Indenização agrada e irrita

Políticos

O assunto estabilidade também tomou conte das discussões, ontem, da sessão da Câmara, em Brasilia, com predomínio das críticas e protestos. Apenas o deputado Mário Lima (PMDB-BA), presidente do Sindicato dos Petroleiros da Babia, defendeu o texto aprovado, em nome da liderança do PMDB.

PMDB.

O presidente do PT, deputado Olívio

Outra, disse que "isso não vai ficar de graça. não, pois trocaram a garantia de emprego pela indenização contra vontade do tra-

an Mão-leve agiu no plenário. Quem?

Ainda não foi possível identificar o responsável pela fraude na voiação no plenário da Constituinte, quando um parlamentar digitou o número-código do deputado Sarney Filho, que se encontrava no Maranhão. A comissão encarregada de apurar o caso assistiu a um teipe da TV Bandeirantes, que documenta momentos da votação, mas não foi possível descobrir o autor.

O senador Virgilio Távora, um dos membros da comissão, conversou com alguns deputados que estavam sentados próximos à cadeira de onde foi digitado o voto fraudado, entre eles Afif Domingos, Ângelo Magalhães, José Teixeira e Haroido Saboia, e nenhum deles lembrava detalhes que ajudassem a esclarecer quem foi o "pianista". "Eu não recordo nem o que estava sendo votado naquela hora, muito menos guem estava ao meu lado", disse Angelo Magalhães, Já Afif Domingos, brincando, comentou que o fraudador de votos era "o parente de um primo do soldado desconhecido".

os empresários os sindicalistas

No Dieese, que assessora tecnicamente os sindicatos, seu vice-presidente prevé que podorá aumentar o trabalho clandestino, sem carteira assinada, como forma de os empresários pagarem multas menores em casos de demissões. Mas o diretor técnico do Dieese, Walter Barelli, considera mais prudente aguardar a reação dos empresários, pois "eles trabalharam muito para substituir a garantia de emprege por lma indenização".

Políticos

trabalhador".

O líder do PMDB, senador Mário Covas, chegou em meio a uma saraivada de críticas e sentou-se na primeira fila para ouvir os pronunciamentos contrários à emenda que apoiou. Logo a seguir, o deputado Luís Gushiken (PT-SP) atacou: "O Centrão abdicou de seu papel de carrasco, transferindo o ac PMDB, o que confirma a máxima segundo a qual, nos momentos de crise, os liberais são os principais verdugos".

E o líder do PT, deputado Luís Inácio Luía da Silva, preferiu atacar Ulysses Guimarães, por ter interpretado, segundo ele errademente, o regimento interno e impedido o exame de preferência para uma emenda dos partidos de esquerda prevendo a garantia de emprego.

O deputado Alfi Domingos viu, no entanto, um ponto positivo no fato de o senador Mário Covas ter feito acordo com o Centrão para aprovar a matéria. Em sua opinião, Covas fez as pazes com seu eleitorado de coñseguir se desvincular dos radicais de esquerda e não mais fazer o jogo do PT, "pois seria ridículo pensar que um eleitorado de oito milhões de votos (o de Covas) seria só de radicais".

Ministério

A discussão toda em torno da estabili-PT. "pois seria ridiculo pensar que um eleitorado de cito milhões de votos (o de Covas) seria só de radicais".

Ministério

A discussão toda em torno da estabilidade deve voltar, porém, na opinião do consultor jurídico do Ministério do Trabalho, Amaury Mascaro do Nascimento, quando de elaboração da legislação ordinária sobre os direitos dos trabalhadores. "A Constituinte não foi taxativa quanto às formas de proteção ao emprego. Foi indicativa de uma delas; a indenização, sem exclusão de outras, que ficaram em aberto."

O próprio ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto, tem opinião semelhante: "Parece-me que o dispositivo aprovado dá uma grande amplitude ao legislador ordinário".

Mascaro garantiu ainda que os trabalhadores que não optaram pelo Fundo de Garantia continuarão com a estabilidade assegurada, porque têm direito adquirido. Da mesma forma continuam em vigor, segundo ele, as estabilidades especiais, como a dos dirigentes sindicais, gestantes, menor em fase de alistamento militar e membros das Cipas — Comissões Internas de Prevenção de Acidentes.

Empresários

Mário Amato, presidente da Fiesp, ficou "muito satisfeito" com a decisão da Constituinte, considerando-a "um granda avanço". Da mesma forma satisfeito, o coordenador para assuntos legislativos da Confederação Nacional da Indústria, Ruy Altenfelder, elogiou a decisão, enquanto o presidente do grupo Pão de Açúcar, Abfilio Diniz, considerava "bom" o acordo.

Mas empresários gaúchos, como César Rogério Valente, Luis Mandellie Paulo Vellinho, entre outros, consideraram muito pesada a muita aos empresários que demitirem sem justa causa e previram crises em função disso, principalmente em pequenas e médias empresas.

Valente lembrou que as empresas já são obrigadas a pagar uma indenização de 10% sobre o FGTS e, com o novo dispositivo, elas terão seus custos elevados em 300%, gerando problemas para as pequenas e médias empresas.